



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

1

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 12.287

de 13 de maio de 2020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita da Professora Doutora *Sue Ann Costa Clemens*, Diretora do Grupo de Vacina Oxford-Brazil,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada Hóspede Oficial do Município, nos dias 15 e 16 de maio, do corrente ano, a Professora Doutora **Sue Ann Costa Clemens**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de maio de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de maio de 2021, 166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 12.288

de 13 de maio de 2020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita da Excelentíssima Senhora *Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato*, Coordenadora-geral do Programa Nacional de Imunização (PNI),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada Hóspede Oficial do Município, nos dias 15 e 16 de maio, do corrente ano, a Excelentíssima Senhora **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de maio de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de maio de 2021, 166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 12.289

de 13 de maio de 2020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita da Doutora Nísia Verônica Trindade Lima, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada Hóspede Oficial do Município, nos dias 15 e 16 de maio, do corrente ano, a Doutora **Nísia Verônica Trindade Lima**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de maio de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de maio de 2021, 166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 12.290

de 13 de maio de 2020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Excelentíssimo Senhor Peter Wilson Embaixador do Reino Unido no Brasil,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, nos dias 15 e 16 de maio, do corrente ano, o Excelentíssimo Senhor **Peter Wilson**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de maio de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de maio de 2021, 166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 12.291

de 13 de maio de 2020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Excelentíssimo Senhor Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro da Saúde do Brasil,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, nos dias 15 e 16 de maio, do corrente ano, o Excelentíssimo Senhor **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de maio de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de maio de 2021,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

2

166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.293

de 13 de maio de 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 11.777/2021, 18.390/2021, 18.697/2021, 19.239/2021 e 19.246/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$750.005,30 (setecentos e cinquenta mil e cinco reais e trinta centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
479	02	Infraestrutura	331.325,30
351	01	Esportes	950,00
295	02	Saúde	148.130,00
67	01	Gabinete	209.600,00
715	01	Desenvolvimento	60.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais na importância de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
353	01	Esportes	950,00

b) Proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 na importância de R\$111.325,30 (cento e onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$637.730,00 (seiscentos e trinta e sete mil e setecentos e trinta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 13 de maio de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de maio de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.294

de 13 de maio de 2020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Excelentíssimo Senhor Sérgio Yoshimasa Okane - Secretário de Atenção Especializada à Saúde - SAES,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, nos dias 15 e 16 de maio, do corrente ano, o Excelentíssimo Senhor **Sérgio Yoshimasa Okane**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de maio de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de maio de 2021, 166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

GABINETE DO PREFEITO

Extrato de Acordo de Cooperação

Acordo de Cooperação nº 001/21

Partes: Município de Botucatu e a União - Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

Objeto: formalizar o apoio da Justiça Eleitoral Paulista à Prefeitura Municipal de Botucatu na organização do evento destinado à vacinação da população adulta, em data a ser estabelecida pelo Ministério da Saúde, como parte do projeto de pesquisa voltado para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (Covid-19).

Vigência: 30 dias.

Assinatura: 05/05/2021.

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 42.935 de 03 de maio de 2021 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 30/04/2021, a Portaria nº 27.918 de 22 de maio de 2014, que designou a servidora DANIELLE DE MELO D'ANGELO RAMOS para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico. II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora DANIELLE DE MELO D'ANGELO RAMOS para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 42.936 de 03 de maio de 2021 - DESIGNAR, a partir do dia 01/05/2021, o servidor LUCAS TROMBACO DA SILVA, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, para responder pelo cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 42.937 de 03 de maio de 2021 - DESIGNAR, a partir do dia 01/05/2021, o servidor PAULO SERGIO ALVES, lotado na Secretaria Municipal



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

3

de Participação Popular e Comunicação, para responder pelo cargo em comissão de Ouvidor Geral, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 42.938 de 03 de maio de 2021 - NOMEAR, a partir do dia 01/05/2021, o Sr. GILBERTO MARIOTTO PERES, no cargo em comissão de SECRETÁRIO DO PREFEITO, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 42.939 de 03 de maio de 2021 - NOMEAR, a partir do dia 01/05/2021, a Sr.ª CLAUDIA MARIA ROSSETTO, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 42.940 de 03 de maio de 2021 - NOMEAR, a partir do dia 01/05/2021, o Sr. ANDRE LUIZ VILAS BOAS, no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, lotado no Departamento de Planejamento.

PORTARIA Nº 42.941 de 03 de maio de 2021 - NOMEAR, a partir do dia 01/05/2021, o Sr. NELSON APARECIDO MOREIRA, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 42.942 de 03 de maio de 2021 - NOMEAR, a partir do dia 01/05/2021, o Sr. CAIO GALVÃO SCOLASTICO, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho.

PORTARIA Nº 42.943 de 03 de maio de 2021 - NOMEAR, a partir do dia 01/05/2021, a Sr.ª JULIANE FUMES BAZZO, no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, lotado no Departamento de Educação Ambiental.

PORTARIA Nº 42.944 de 03 de maio de 2021 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª CAROLINA SANCHEZ GIAROLA para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Arte), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 42.945 de 03 de maio de 2021 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª AMANDA LOPES DE OLIVEIRA para o desempenho do cargo efetivo de DENTISTA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde.

PORTARIA Nº 42.946 de 03 de maio de 2021 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª GABRIELA DE JESUS FAGGIOTTO para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 42.947 de 03 de maio de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a lotação da servidora ROBERTA GALVANO BARBOSA, da Secretaria Municipal do Verde para a Divisão de Saúde Ambiental e Animal.

PORTARIA Nº 42.948 de 03 de maio de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SONIA APARECIDA CAMARGO DE SOUZA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEF Antenor Serra para o CEI Jurema Ramos Cordeiro.

PORTARIA Nº 42.949 de 03 de maio de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ROSELI REGINA RAIMUNDO MARINO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Nair Fernandes Leite Vaz para a EMEF Antenor Serra.

PORTARIA Nº 42.950 de 03 de maio de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora VIRGINIA MACHADO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEF Rafael de Moura Campos para a EE Cardoso de Almeida.

PORTARIA Nº 42.951 de 03 de maio de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ELLEN CRISTINA CONCEIÇÃO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Marisa Margarida Basso Scott para o CEI Jurema Ramos Cordeiro.

PORTARIA Nº 42.952 de 03 de maio de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor EDMILSON MANOEL DE BORTOLI OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Jurema Ramos Cordeiro para o CEI Marisa Margarida Basso Scott.

PORTARIA Nº 42.953 de 03 de maio de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor OSEIAS LEITE, lotado no Setor de Assentamentos de Guias e Sarjetas, do órgão de lotação para o Terminal Aeroportuário.

PORTARIA Nº 42.954 de 03 de maio de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ADRIANA MARIA HECKER FARIA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, da UBS Jardim Cristina para a UBS Cecap.

PORTARIA Nº 42.955 de 03 de maio de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora DANIELLE LUCIANA DE OLIVEIRA, lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, da USF Rubião Junior - Zona Urbana para a UBS Caimã.

PORTARIA Nº 42.956 de 03 de maio de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor JEAN RICARDO GOES DA COSTA, lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, da USF Rubião Junior - Zona Urbana para a UBS Caimã.

PORTARIA Nº 42.957 de 03 de maio de 2021 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor EMERSON MIRANDA, lotado no Setor de Inventário, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV.

PORTARIA Nº 42.958 de 07 de maio de 2021 - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. DANIEL DA CRUZ LOPES, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho.

PORTARIA Nº 42.959 de 07 de maio de 2021 - TORNAR SEM EFEITO, a partir



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

4

desta data, o item II da Portaria nº 42.233 de 01 de fevereiro de 2021, que designou a servidora CRISTIANE MAURICIO TECCHIO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Apoio Pedagógico e Especializado, lotado na Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado.

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 18.05.2021 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
31º lugar	HERNANI AMANCIO DE ALMEIDA

Botucatu, 12 de maio de 2021.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de
Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 18.05.2021 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
56º lugar	LIVIA TAIS TONON
57º lugar	JOSIANE DOS SANTOS
58º lugar	ALINE CRISTINA BERALDO CAMILLO

2021. Botucatu, 12 de maio de

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da
Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 18.05.2021 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
28º lugar	ELAINE APARECIDA MENDES NUNES

2021. Botucatu, 12 de maio de

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da
Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

5

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 18.05.2021 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INGLÊS)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
06º lugar	ANA CAROLINA GUEDIN PAVANI

Botucatu, 12 de maio de 2021.

Oliveira
da Divisão de Administração de Pessoal
Designado
Ricardo de Melo
Chefe

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 18.05.2021 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PORTUGUÊS)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
07º LUGAR	TATIANA CRISTINA CUNHA

Botucatu, 12 de maio de 2021.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão
de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 18.05.2021 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
58º lugar	ANGÉLICA FERNANDA SPADOTTO PAGNIN
59º lugar	THAIANA ADRIANO

Botucatu, 12 de maio de 2021.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão
de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

Contrato nº. **033/2021**

Processo Administrativo nº. 41.033/2020 - Pregão Eletrônico nº. 052/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIOS E VIDROS NAS UNIDADES ESCOLARES - PARTICIPAÇÃO AMPLA

Valor: R\$ 2.436.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 170 e 187- Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **068/2021**

Processo Administrativo nº. 07.141/2021 - Concorrência Pública nº 001/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JRT PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O RECAPEAMENTO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

6

ASFÁLTICO EM VIAS CENTRAIS (BAIRRO CENTRO) DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE 902348/2020MDR/CAIXA.

Valor R\$: 606.867,10 (Seiscentos e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha 479 - Secretaria Municipal De Infraestrutura

Termo de aditamento ao Contrato Nº 107/19

Contrato/Aditivo nº. **077/2021**

Processo Administrativo n.º. 13.371/2021, anexo ao de nº 11.843/2019 - Pregão 071/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE INTERNET DEDICADO, ANTI DDOS, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

Aditamento: Prorroga o prazo contratual.

Contrato nº. **080/2021**

Processo Administrativo n.º. 13.032/2021 - Pregão Eletrônico nº. 022/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **R. PACTO EIRELI ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA 12 MOTORISTAS

Valor: R\$ 426.477,60 (Quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 168 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **082/2021**

Processo Administrativo n.º. 18.074/2021- Dispensa Licitatória - Art. 2, Inc. I da MP 1.047/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES EMERGENCIAIS EM LEITOS DE UTI E ENFERMARIA PARA PACIENTES ACOMETIDOS DE COVID-19.

Valor: R\$ 7.726.023,00 (Sete milhões, setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)

Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 31.215/2020 - Pregão 276/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS.

Valor: R\$ 9.557,00 (Nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 315

Data: 11/05/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA

Processo Administrativo n.º 13.903/2021 - Pregão Eletrônico 033/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TATAME.

Valor: R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 350

Data: 12/05/2021

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **14.922/2021** - Pregão Eletrônico nº **049/2021**, nomeada pela portaria nº 5376 para a empresa:

CHARLES ASSEF EIRELI, no item 01.

Botucatu, 06 de maio de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 14.922/2021 - Pregão Eletrônico nº **049/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores LEANDRO CARREIRA DESTRO e EVERTON DE OLIVEIRA DIAS para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 10 de maio de 2021.

MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **13.631/2021** - Pregão Eletrônico nº **028/2021**, nomeada pela portaria nº 5349 para as empresas:

R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 05.

DESERTO, itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.

Botucatu, 07 de maio de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 13.631/2021 - Pregão Eletrônico nº **028/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 10 de maio de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **08.710/2021** - Pregão **025/2021**, nomeada pela portaria n.º 5271 para as empresas:

HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, nos itens 01, 02, 03.

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, no item 04.

Botucatu, 07 de maio de 2021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 08.710/2021 - **Pregão Presencial 025/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

7

Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras ANA LUCIA FORTI LUQUE e ROSANA KRON TREVISANI acompanhar e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 10 de maio de 2.021.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **06.366/2021** - Pregão **015/2021**, nomeada pela portaria nº 5246 para a empresa:

SÓ QUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, no item 01.

Botucatu, 07 de maio de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 06.366/2.021 - **Pregão Presencial 015/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras ANA LUCIA FORTI LUQUE e ROSANA KRON TREVISANI acompanhar e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 10 de maio de 2.021.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado de demais documentos, por parte da equipe técnica de apoio e falta de manifestação recursal por parte dos demais licitantes, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **14.537/2.021** - **Pregão Eletrônico 040/2.021**, nomeada pela portaria nº 5367 para a empresa:

SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA EPP, no item 01.

Botucatu, 10 de maio de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 14.537/2.021 - **Pregão eletrônico 040/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor EVANDRO CARLOS FINATTI acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 10 de maio de 2.021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.635/2021** - Pregão Eletrônico **032/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.353 para a empresa:-

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS 02 e 08;

ELFA MEDICAMENTOS S.A. - ITENS 09 e 10;

DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA - ITEM 11;

DESERTO - ITEM 05;

FRACASSADO - ITENS 01, 03, 04, 06 e 07.

Botucatu, 06 de maio de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **13.635/2021** - Pregão Eletrônico nº **032/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências. Botucatu, 10 de maio de 2021.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.634/2021** - Pregão Eletrônico **031/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.352 para as empresas:-

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS 03 e 07;

FRAGNARI DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 08;

FRACASSADO - ITENS 01, 02, 04, 05, 06, 09 e 10.

Botucatu, 04 de maio de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **13.634/2021** - Pregão Eletrônico nº **031/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências. Botucatu, 11 de maio de 2021.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **14.539/2021** - Pregão Eletrônico **042/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.369 para as empresas:-

MASTER KOIOTE TRANSPORTES LTDA - ITEM 01;

MAYFRAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ITENS 02 e 03.

Botucatu, 07 de maio de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

8

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **14.539/2021** - Pregão Eletrônico nº **042/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor José Francisco Magnoni, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências. Botucatu, 11 de maio de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **14.794/2021** - **Pregão Eletrônico 046/2021**, nomeada pela portaria n.º 5373 para a empresa:

HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, nos itens 01 e 03.

TTACK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, no item 02.

Botucatu, 04 de maio de 2021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 14.794/2021 - **Pregão 046/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora ROSANA TREVISANI KRON e ANA LUCIA FORTI LUQUE acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 07 de maio de 2021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **07.323/2021** - Pregão Presencial nº **018/2021**, nomeada pela portaria nº 5258 para a empresa:

JOAO PAULO COELHO BOVO - ME, no item 01.

Botucatu, 10 de maio de 2021.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E

PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 07.323/2021 - Pregão Presencial nº **018/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor ANTONIO CARLOS FRANCISCO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 10 de maio de 2021.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E

PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **13.632/2021** - Pregão Eletrônico nº **029/2021**, nomeada pela portaria nº 5350 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 01, 03, 07 e 15.

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, nos itens 09 e 10 **DESERTO**, itens 02, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13 e 14.

Botucatu, 10 de maio de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 13.632/2021 - Pregão Eletrônico nº **029/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 12 de maio de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **15.590/2021** - Pregão Eletrônico **051/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.384 para a empresa:-

BPC COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME - ITENS 01 e 02.

Botucatu, 10 de maio de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **15.590/2021** - Pregão Eletrônico nº **051/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Emerson Legatti e Carlos Henrique Longo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 6984 e 6985.

Botucatu, 12 de maio de 2021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **41.656/2020** - Pregão Presencial nº **367/2020**, nomeada pela portaria n.º 5131 para as empresas:

(Cota Principal)

GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA EPP, no item 01.

GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP, nos itens 02 e 04.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

9

USINGÁ IMPLEMENTOS LTDA, no item 03.

(Cota Reservada)

GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA EPP, no item 01.

GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP, nos itens 02, 03 e 04.

Botucatu, 12 de maio de 2021.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 41.656/2020 – Pregão Presencial nº **367/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora **WALÉRIA BORGES FERREIRA** para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 13 de maio de 2021.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB nº 11.280/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 047/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	OMEGA 3 1000MG (ACIDO EICOSAPENTANOICO (EPA) 540MG + ACIDO DOCOSAHEXANOICO (DHA) 360MG) CAPSULA GELATINOSA.	367490-8	8100 Cápsulas
08	MODULO DE FIBRAS ALIMENTARES 3,8G/5G (POLISSACARIDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE, FOS, INULINA E GOMA ARÁBICA) SACHE 5 GRAMAS.	367491-6	2700 Sachês

09	PASSIFLORA INCARNATA L., EXTRATO SECO 100MG + CRATAEGUS OXYACANTHA L., EXTRATO SECO 30MG + SALIX ALBA L., EXTRATO SECO 100MG - COMPRIMIDO REVESTIDO.	20149-9	2700 Comprimidos
13	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 12 ANOS DE IDADE.	11953-9	1800 Comprimidos

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	OMEGA 3 1000MG (ACIDO EICOSAPENTANOICO (EPA) 540MG + ACIDO DOCOSAHEXANOICO (DHA) 360MG) CAPSULA GELATINOSA. Marca: Catarinense	367490-8	0,75
08	MODULO DE FIBRAS ALIMENTARES 3,8G/5G (POLISSACARIDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE, FOS, INULINA E GOMA ARÁBICA) SACHE 5 GRAMAS. Marca: Nestlé	367491-6	4,45
09	PASSIFLORA INCARNATA L., EXTRATO SECO 100MG + CRATAEGUS OXYACANTHA L., EXTRATO SECO 30MG + SALIX ALBA L., EXTRATO SECO 100MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. Marca: Marjan	20149-9	1,75
13	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 12 ANOS DE IDADE. Marca: Germed	11953-9	0,15
VALOR TOTAL R\$ 23.085,00			

Botucatu 11 de Maio de 2021

PROCESSO PMB nº 11.280/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 048/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, sediada a rua Ouro Grosso, nº1.343, CEP 02.531-011, Casa Verde, São Paulo, SP, CNPJ 61.613.881/0001-00, 1. O BJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

10

07	INSULINA ASPARTE 100UI/ML - EQUIVALENTE A 3,5MG REFIL 3ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS.	222916-1	1812 Refis
----	---	----------	------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
07	INSULINA ASPARTE 100UI/ML - EQUIVALENTE A 3,5MG REFIL 3ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS. Marca: Novo Nordisk	222916-1	25,45
	VALOR TOTAL R\$ 46.115,40		

Botucatu 11 de Maio de 2021

PROCESSO PMB nº 11.280/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 046/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, sediada na Alameda Venus, nº 260, American Park Empresarial NR, CEP 13.347-659, Indaiatuba - 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	HIALURONATO DE SODIO 20MG/2ML - AMPOLA. Marca: Bio Technology Ltda	114378-6	600 Ampolas

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	HIALURONATO DE SODIO 20MG/2ML - AMPOLA. Marca: Bio Technology Ltda	114378-6	129,29
	VALOR TOTAL R\$ 77.574,00		

Botucatu 11 de Maio de 2021

PROCESSO PMB nº 11.280/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 049/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP sediada a Rodovia Raposo Tavares, KM 102 - Galpão 10, Parque Reserva, Fazenda Imperial, CEP 18.052-775, Sorocaba SP, CNPJ 28.123.417/0001-60, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
14	LAMOTRIGINA 100 MG COMP. Marca: Unichem	11170-8	1800 Comprimidos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
14	LAMOTRIGINA 100 MG COMP. Marca: Unichem	11170-8	0,223
	VALOR TOTAL R\$ 401,00		

Botucatu 11 de Maio de 2021.

PROCESSO PMB nº 12.755/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 015/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 058/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, Daniela Cristina Souza Santos Eireli, sediada na Avenida Princesa Isabel, nº 1791, CEP 12.211-620, São José dos Campos, SP, CNPJ 15.329.061/0001-74, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
07	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 27MG (EQUIVALENTE A 25MG DE CARBIDOPA ANIDRA) COMPRIMIDO - USO ADULTO MEDEX	404801-6	9.150 comprimidos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	------------	----------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

11

07	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 27MG (EQUIVALENTE A 25MG DE CARBIDOPA ANIDRA) COMPRIMIDO - USO ADULTO MEDEX: Marca Teuto.	404801-6	0,64
VALOR TOTAL R\$ 5.856,00			

Botucatu 11 de Maio de 2021.

PROCESSO PMB n.º 12.755/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 015/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 057/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** sediada na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1.218, Vila Santa Terezinha, CEP 18606-710, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 14.271.474.0001-82 através de seu representante legal 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	INSULINA HUMANA DERIVADA DE ADN RECOMBINANTE - NPH 100UI/ML REFIL 3ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	172835-0	2.100 refis

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	INSULINA HUMANA DERIVADA DE ADN RECOMBINANTE - NPH 100UI/ML REFIL 3ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO: Marca: Novo Nordisk	172835-0	8,633
VALOR TOTAL R\$ 18.129,30			

Botucatu 11 de Maio de 2021.

PROCESSO PMB n.º 12.755/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 015/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 056/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** sediada na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, CEP 13.617-400, Vila Grossklauss, Município de Leme, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 65.817.900/0001-71, através de seu representante legal 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação

futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para Possível Aquisição de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	LEVODOPA (L-DOPA) 200MG + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 57MG (EQUIVALENTE A 50 MG DE BENSERAZIDA) COMPRIMIDO - USO ADULTO A PARTIR DE 25 ANOS MEDEX	404804-0	65.400 comprimidos
08	LEVODOPA (L-DOPA) 100MG + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 28,5MG (EQUIVALENTE A 25MG DE BENSERAZIDA) CAPSULA HBS - USO ADULTO A PARTIR DE 25 ANOS MEDEX	403596-8	6.450 cápsulas
12	LEVODOPA (L-DOPA) 100MG + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 28,5MG (EQUIVALENTE A 25MG DE BENSERAZIDA) COMPRIMIDO DISPERSÍVEL - USO ADULTO A PARTIR DE 25 ANOS MEDEX	404803-2	3.150 comprimidos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	LEVODOPA (L-DOPA) 200MG + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 57MG (EQUIVALENTE A 50 MG DE BENSERAZIDA) COMPRIMIDO - USO ADULTO A PARTIR DE 25 ANOS MEDEX: Marca: Roche	404804-0	2,05
08	LEVODOPA (L-DOPA) 100MG + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 28,5MG (EQUIVALENTE A 25MG DE BENSERAZIDA) CAPSULA HBS - USO ADULTO A PARTIR DE 25 ANOS MEDEX: Marca: Roche	403596-8	1,535
12	LEVODOPA (L-DOPA) 100MG + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 28,5MG (EQUIVALENTE A 25MG DE BENSERAZIDA) COMPRIMIDO DISPERSÍVEL - USO ADULTO A PARTIR DE 25 ANOS MEDEX: Marca: Roche	404803-2	1,535
VALOR TOTAL R\$ 148.806,25			

Botucatu 11 de Maio de 2021.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

12

PROCESSO PMB n.º 12.755/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 015/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 055/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, sediada a rua Ouro Grosso, nº1.343, CEP 02.531-011, Casa Verde, São Paulo, SP, CNPJ 61.613.881/0001-00, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para Possível aquisição de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	INSULINA ASPARTE 100UI/ML - EQUIVALENTE A 3,5MG - SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO FLEXPEN (CANETA DESCARTAVEL) 3ML- USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS	222916-1	300 unidades
11	INSULINA ASPARTE 100UI/ML - EQUIVALENTE A 3,5MG REFIL 3ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS	157793-0	1.815 refs

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	INSULINA ASPARTE 100UI/ML - EQUIVALENTE A 3,5MG - SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO FLEXPEN (CANETA DESCARTAVEL) 3ML- USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS: Marca Novo Nordisk	222916-1	28,50
11	INSULINA ASPARTE 100UI/ML - EQUIVALENTE A 3,5MG REFIL 3ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS: Marca Novo Nordisk	157793-0	25,45
	VALOR TOTAL R\$ 54.741,75		

Botucatu 11 de Maio de 2021.

PROCESSO PMB n.º 12.755/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 015/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 060/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0

e CPF nº 173.953.428-01, **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA** sediada na Avenida Agua Fria, nº 981, CEP 02.333-0001, Bairro Agua Fria, São Paulo, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.295.831/0001-40, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
14	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50MG (EQUIVALENTE A 28,91MG DE LISDEXANFETAMINA BASE) CÁPSULA - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 6 ANOS	359708-3	450 cápsulas

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
14	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50MG (EQUIVALENTE A 28,91MG DE LISDEXANFETAMINA BASE) CÁPSULA - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 6 ANOS: Takeda Pharma	359708-3	10,14
	VALOR TOTAL R\$ 4.563,00		

Botucatu 11 de Maio de 2021.

PROCESSO PMB n.º 12.755/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 015/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 059/2021A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, CM HOSPITALAR S.A, sediada no eixo 3 SN QD 9ª, Modulo 26 a 30, Distrito Mineiro, CEP 75.709.685, Catalão, Goiás, CNPJ 12.420.164/0003-19, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

13

09	INSULINA GLARGINA 10,91MG/ML - EQUIVALENTE A 300UI/ML DE INSULINA HUMANA - SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO SOLOSTAR (CANETA DESCARTAVEL) 1,5ML - USO SC - USO ADULTO	472713-4	465 unidades
10	INSULINA GLULISINA 3,49MG/ML - EQUIVALENTE A 100UI DE INSULINA HUMANA DE INSULINA - SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO SOLOSTAR (CANETA DESCARTAVEL) 3ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 4 ANOS	299813-0	45 unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
09	INSULINA GLARGINA 10,91MG/ML - EQUIVALENTE A 300UI/ML DE INSULINA HUMANA - SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO SOLOSTAR (CANETA DESCARTAVEL) 1,5ML - USO SC - USO ADULTO: Marca: Sanofi	472713-4	136,12
10	INSULINA GLULISINA 3,49MG/ML - EQUIVALENTE A 100UI DE INSULINA HUMANA DE INSULINA - SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO SOLOSTAR (CANETA DESCARTAVEL) 3ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 4 ANOS : Marca: Sanofi	299813-0	18,01
VALOR TOTAL R\$ 64.106,25			

Botucatu 11 de Maio de 2021.

PROCESSO PMB nº 13.027/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 018/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 070/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa, **PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, sediada na rua C-159, s/n, Quadra 247, Lote 14, Salas 01 e 02, Jardim America, Goiania, GO, CEP 74.255-140, CNPJ 20.202.872/0001-40 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
10	GLUCAGON HYPOKIT (FRASCO-AMPOLA 1MG (1UI) GLUCAGON, HIDRO CLORETO) + SERINGA PREENCHIDA DE ÁGUA PARA INJEÇÃO (DILUENTE). Marca:	51408-0	15 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
10	GLUCAGON HYPOKIT (FRASCO-AMPOLA 1MG (1UI) GLUCAGON, HIDRO CLORETO) + SERINGA PREENCHIDA DE ÁGUA PARA INJEÇÃO (DILUENTE). Marca: Novo Nordisk	51408-0	114,09
VALOR TOTAL R\$ 1.711,35			

Botucatu 11 de Maio de 2021.

PROCESSO PMB nº 13.027/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 018/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 071/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** sediada na Av Pedro Pascoal dos Santos, nº410, CEP 13.178-561,, Residencial real Parque Sumaré, Sumaré, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.027.894/0007-50, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
12	DUPILUMABE 200MG (175MG/ML) SERINGA PREENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA COM 1,14ML. USO SUBCUTÂNEO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO (ACIMA 12 ANOS). Marca: Sanofi	567242-2	30 Seringas

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	------------	----------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

14

12	DUPILUMABE 200MG (175MG/ML) SERINGA PREENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA COM 1,14ML. USO SUBCUTÂNEO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO (ACIMA 12 ANOS). Marca:	567242-2	3.158,76
	VALOR TOTAL R\$ 94.762,80		

Botucatu 11 de Maio de 2021.

PROCESSO PMB nº 13.027/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 018/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 069/2020

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO TRIIDRATADO 44,50MG - EQUIVALENTE A 40MG DE ESOMEPRAZOL BASE COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA - USO ADULTO E PEDIÁTRICO A PARTIR DE 12 ANOS. Marca:	431395-0	2.700 Comprimidos
13	GABAPENTINA 300MG CAPSULA.	76319-5	1.800 Cápsulas

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO TRIIDRATADO 44,50MG - EQUIVALENTE A 40MG DE ESOMEPRAZOL BASE COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA - USO ADULTO E PEDIÁTRICO A PARTIR DE 12 ANOS. Marca: Ranbaxi	431395-0	2,39
13	GABAPENTINA 300MG CAPSULA.: Marca: Aurobindo	76319-5	0,755
	VALOR TOTAL R\$ 7.812,00		

Botucatu 11 de Maio de 2021

Ata de Registro de Preço nº 067/2021

Processo nº 09.008/2021 - Pregão nº 029/2021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESTINADAS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE BÁSICA DO MUNICÍPIO.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	FRALDA GERIÁTRICA P, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTAVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATOMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA), MEDINDO NO MÍNIMO 54 X 14 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO P (CINTURA ENTRE 40 A 100 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ENTRE 20 A 50 KG APROXIMADAMENTE) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990. MARCA: Bigfral	Un	22.500	1,11	24.975,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

15

04	FRALDA GERIÁTRICA XG, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA), MEDINDO NO MÍNIMO 72 X 17 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO XG (CINTURA ENTRE 100 A 170 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 80KG) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990. MARCA: Bigfrol	Un	112.500	1,82	204.750,00
Valor Total R\$ 229.725,00					

03	FRALDA GERIÁTRICA P, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA), MEDINDO NO MÍNIMO 54 X 14 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO P (CINTURA ENTRE 40 A 100 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ENTRE 20 A 50 KG APROXIMADAMENTE) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990. MARCA: Bigfrol	Un	7.500	1,11	8.325,00
----	--	----	-------	------	----------

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	------------------------	-----	--------	----------	-----------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

16

04	FRALDA GERIÁTRICA XG, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA), MEDINDO NO MÍNIMO 72 X 17 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO XG (CINTURA ENTRE 100 A 170 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 80KG) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990. MARCA: Bigfral	Un	37.500	1,82	68.250,00
Valor Total R\$ 76.575,00					

Botucatu 11 de Maio de 2021.

Ata de Registro de Preço nº 065/2021

Processo nº 09.008/2021 - Pregão nº 029/2021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESTINADAS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE BÁSICA DO MUNICÍPIO.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	------------------------	-----	--------	----------	-----------

01	FRALDA GERIÁTRICA G, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA ROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA), MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 16 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO G (CINTURA ENTRE 100 A 150 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 70KG) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990. MARCA: Max Fral	Un	192.000	1,69	324.480,00
Valor Total R\$ 324.480,00					

Botucatu 11 de Maio de 2021.

Ata de Registro de Preço nº 068/2021

Processo nº 09.008/2021 - Pregão nº 029/2021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESTINADAS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE BÁSICA DO MUNICÍPIO.

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	------------------------	-----	--------	----------	-----------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

17

01	FRALDA GERIÁTRICA G, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA ROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA), MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 16 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO G (CINTURA ENTRE 100 A 150 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 70KG) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990. MARCA: Max Fral	Un	64.000	1,69	108.160,00
02	FRALDA GERIÁTRICA M, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA) MEDINDO NO MÍNIMO 65 X 16 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO M (CINTURA ENTRE 70 A 130 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ENTRE 40 A 70 KG APROXIMADAMENTE) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990. MARCA: Max Fral	Un	30.000	1,69	50.700,00
Valor Total R\$ 158.860,00					

Botucatu 11 de Maio 2021.

Ata de Registro de Preço nº 066/2021

Processo nº 09.008/2021 - Pregão nº 029/2021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESTINADAS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE BÁSICA DO MUNICÍPIO.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	------------------------	-----	--------	----------	-----------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

18

02	FRALDA GERIÁTRICA M, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA) MEDINDO NO MÍNIMO 65 X 16 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO M (CINTURA ENTRE 70 A 130 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ENTRE 40 A 70 KG APROXIMADAMENTE) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990. MARCA: Tena Confort	Un	90.000	1,40	126.000,00
Valor Total R\$ 126.000,00					

Botucatu 11 de Maio de 2021.

PROCESSO PMB n.º 11.281/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 010/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 040/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de medicamentos., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	TADALAFILA 20MG COMPRIMIDO	1906895	180 Comprimidos

09	TERBINAFINA, CLORIDRATO 281,300MG - EQUIVALENTE A 250MG TERBINAFINA BASE COMPRIMIDO - USO ADULTO	220035	450 Comprimidos
----	--	--------	-----------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	TADALAFILA 20MG COMPRIMIDO: MARCA: Cimed	1906895	7,50
09	TERBINAFINA, CLORIDRATO 281,300MG - EQUIVALENTE A 250MG TERBINAFINA BASE COMPRIMIDO - USO ADULTO: MARCA: Prati	220035	3,30
VALOR TOTAL R\$ 2.835,00			

Botucatu 11 de Maio de 2021

PROCESSO PMB n.º 11.281/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 010/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 041/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **PORTAL LTDA** sediada na Rua Domingos Simoes, nº 22, CEP 05.630-010, Vila Suzana, São Paulo, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.005.873/0001-00,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
12	SEMAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,34MG/ML EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO (DESCARTÁVEL), CADA SISTEMA DE APLICAÇÃO CONTÉM 3ML E LIBERA DOSES DE 1MG. EMBALAGEM CONTENDO 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO E 4 AGULHAS DESCARTÁVEIS - VIA SUBCUTÂNEA - USO ADULTO	5438985	30 Canetas

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	------------	----------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

19

12	SEAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,34MG/ML EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO (DESCARTÁVEL), CADA SISTEMA DE APLICAÇÃO CONTÉM 3ML E LIBERA DOSES DE 1MG. EMBALAGEM CONTENDO 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO E 4 AGULHAS DESCARTÁVEIS - VIA SUBCUTÂNEA - USO ADULTO: Marca: Novo Nordisk .	5438985	582,69
VALOR TOTAL R\$ 17.480,70			

Botucatu 11 de Maio de 2021.

PROCESSO PMB nº 11.279/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 008/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 051/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA** sediada na Avenida Agua Fria, nº 981, CEP 02.333-0001, Bairro Agua Fria, São Paulo, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.295.831/0001-40, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
14	EDOXABANA 60MG (CORRESPONDENTES A 80,8MG DE TOSILATO DE EDOXABANA MONOIDRATADO) COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ORAL - USO ADULTO.	531479-8	450 Comprimidos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
14	EDOXABANA 60MG (CORRESPONDENTES A 80,8MG DE TOSILATO DE EDOXABANA MONOIDRATADO) COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ORAL - USO ADULTO. Marca: Sankyo Brasil	531479-8	5,69
VALOR TOTAL R\$ 2.560,50			

Botucatu 11 de Maio de 2021.

PROCESSO PMB nº 11.279/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 008/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 050/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	COLÁGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II 40MG - CÁPSULA.	486916-8	450 Cápsulas
05	ATORVASTATINA 80MG - COMPRIMIDOS.	214833-1	1800 Comprimidos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	COLÁGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II 40MG - CÁPSULA. Marca: Bionatus	486916-8	3,00
05	ATORVASTATINA 80MG - COMPRIMIDOS. Marca: Germed	214833-1	2,20
VALOR TOTAL R\$ 5.310,00			

Botucatu 11 de Maio de 2021.

PROCESSO PMB nº 11.279/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 008/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 052/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, Daniela Cristina Souza Santos Eireli, sediada na Avenida Princesa Isabel, nº 1791, CEP 12.211-620, São José dos Campos, SP, CNPJ 15.329.061/0001-74, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
15	BUPROPIONA, CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA - USO ADULTO.	345633-1	1350 Comprimidos



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

20

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
15	BUPROPIONA, CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA - USO ADULTO. Marca: Libbs	345633-1	7,2190
VALOR TOTAL R\$ 9.745,65			

Botucatu 11 de Maio de 2021.

PROCESSO PMB n.º 11.283/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 011/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 038/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	VERAPAMIL 80MG - COMPRIMIDOS	111147	900 Comprimidos
05	VALSARTANA 320MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO	2763591	2.250 Comprimidos
07	TIMOLOL, MALEATO 6,8MG/ML (EQUIVALENTE A 5MG/ML DE TIMOLOL BASE) SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO 5ML - USO TÓPICO OCULAR - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS	390054	15 Fracos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	VERAPAMIL 80MG - COMPRIMIDOS: Marca EMS	111147	0,3010
05	VALSARTANA 320MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO: Marca Brainfarma	2763591	1,35

07	TIMOLOL, MALEATO 6,8MG/ML (EQUIVALENTE A 5MG/ML DE TIMOLOL BASE) SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO 5ML - USO TÓPICO OCULAR - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS: Marca Teuto	390054	5,80
VALOR TOTAL R\$ 3.395,40			

Botucatu 11 de Maio de 2021.

PROCESSO PMB n.º 11.283/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 011/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 039/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, Daniela Cristina Souza Santos Eireli, sediada na Avenida Princesa Isabel, nº 1791, CEP 12.211-620, São José dos Campos, SP, CNPJ 15.329.061/0001-74

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO	3016374	2.700 Comprimidos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO: EMS	3016374	2,40
VALOR TOTAL R\$ 6.480,00			

Botucatu 11 de Maio de 2021

PORTARIA

PORTARIA N.º 5431

de 10 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Bruno Seisim Gushi e Valéria**

Manduca Ferreira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 18.074/2021, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93: a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

21

ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5432

de 10 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, a servidora **Ana Lúcia Forti Luque**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 081/2021; Processo Administrativo nº 11.1820/2021 – Pregão Presencial nº 036/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre

que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5433

de 10 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 13.030/2021 – Pregão Eletrônico nº 021/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

22

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5434

de 10 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, a servidora **Izabel Aparecida Macedo**, pelo servidor **Antônio Carlos Barriquelo**, na Portaria nº 1038 de 28 de março de 2017, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 072/2017 - Processo Administrativo nº 05.082/2017 - Pregão Presencial nº 030/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5435

de 10 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, a servidora **Maria Inez de Fátima Alves**, pelo servidor **Antônio Carlos Barriquelo**, na Portaria nº 1536 de 02 de agosto de 2017, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 282/2017 - Processo Administrativo nº 08.714/2017 - Pregão Presencial nº 056/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- deverá providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5436

de 10 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 18.231/2021 - Pregão Eletrônico n.º 069/2021.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro Edvirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5437

de 10 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 18.232/2021 - Pregão Eletrônico n.º 070/2021.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

23

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5438

de 10 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nºs 074 e 076/2021; Processo Administrativo nº 12.445/2021 – Pregão Eletrônico nº 013/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5439

de 10 de maio de 2021

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nºs 077/2021; Processo Administrativo nº 13.631/2021 – Pregão Eletrônico nº 028/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5440

de 10 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nºs 078 e 079/2021; Processo Administrativo nº 13.633/2021 – Pregão Eletrônico nº 030/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

24

a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5441

de 10 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 080/2021; Processo Administrativo nº 13.630/2021 - Pregão Eletrônico nº 027/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos

observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5442

de 10 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Ana Lúcia Forti Luque e Rosana**

Trevisani Kron, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nºs 081 e 082/2021; Processo Administrativo nº 08.710/2021 - Pregão Presencial nº 025/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5443

de 10 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

25

das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Ana Lúcia Forti Luque e Rosana**

Trvisani Kron, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 083/2021; Processo Administrativo nº 06.366/2021 – Pregão Presencial nº 015/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5444

de 10 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Antônio Carlos Barriquelo e José**

Francisco Magnoni, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contratos nºs 078 e 079/2021; Processo Administrativo nº 37.266/2020 – Pregão Presencial nº 327/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos

fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5445

de 10 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Leandro Carreira Destro e Everton de**

Oliveira Dias, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nºs 084/2021;

Processo Administrativo nº 14.922/2021 – Pregão Eletrônico nº 049/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

26

quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5446

de 10 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Evandro Carlos Finatti**, como

representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nºs 085/2021; Processo Administrativo nº 14.537/2021 – Pregão Eletrônico nº 040/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SILVIA MARINA

1- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 552/21 Data de Protocolo: 30/04/2021 CEVS: 350750601-851-000771-1-9 Data de Validade: 05/05/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO EL SHADDAI CNPJ/CPF: 00.622.982/0001-53 Endereço: Rua REGENTE FEIJÓ, 204 Vila Real Município: BOTUCATU CEP: 18606-292 UF: SP Resp. LEGAL: EBERTO NUNES DE CAMARGO CPF: 29697604878 Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 05218913880 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00000 UF:SP Resp. Técnico: ALETHEA GUIMARÃES MENDES CPF: 19548016885 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00000 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

2- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 568/21 Data de Protocolo: 04/05/2021 CEVS: 350750601-325-000008-1-7 Data de Validade: 04/05/2022 Razão Social: CARLOS AUGUSTO PASSARELLI CNPJ/CPF: 98306120825 Endereço: Avenida PETRARCA BACHI, 682 VILA MARIA Município: BOTUCATU CEP: 18611-362 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS AUGUSTO PASSARELLI CPF: 98306120825 Resp. Técnico: CARLOS AUGUSTO PASSARELLI CPF: 98306120825 CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:2.681 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

3- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 570/21 Data de Protocolo: 05/05/2021 CEVS: 350750601-863-000524-1-8 Data de Validade: 05/05/2022 Razão Social: RICARDO ALEXANDRE ANTUNES CNPJ/CPF: 28571542830 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 329 SALA-06 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO ALEXANDRE ANTUNES CPF: 28571542830 Resp. Técnico: RICARDO ALEXANDRE ANTUNES CPF: 28571542830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42.438 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

4- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 579/21 Data de Protocolo: 06/05/2021 CEVS: 350750601-477-000209-1-5 Data de Validade: 06/05/2022 Razão Social: M. AP. DOS SANTOS MANIPULACAO CNPJ/CPF: 29.072.342/0001-07 Endereço: Rua PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO, 98 ALTOS VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO APARECIDO DOS SANTOS CPF: 14560769818 Resp. Técnico: ELIANA THOMAZINI ZAMBOM CPF: 25866147807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25569 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

5- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 580/21 Data de Protocolo: 06/05/2021 CEVS: 350750601-477-000186-1-9 Data de Validade: 04/08/2021 Razão Social: SANDRA REGINA CARAM & CIA LTDA CNPJ/CPF: 58.635.525/0002-64 Endereço: Rua AZALEIA, 399 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS CARAM CPF: 06677563880 Resp. Técnico: SANDRA REGINA CARAM CPF: 16229098873 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17107 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

27

responsabilidade técnica.

6- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 581/21 Data de Protocolo: 06/05/2021 CEVS: 350750601-477-000186-1-9 Data de Validade: 04/08/2021 Razão Social: SANDRA REGINA CARAM & CIA LTDA CNPJ/CPF: 58.635.525/0002-64 Endereço: Rua AZALEIA, 399 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS CARAM CPF: 06677563880 Resp. Técnico: SANDRA REGINA CARAM CPF: 16229098873 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17107 UF:SP Resp. Técnico: VICTORIA PERIM MANSANO CPF: 43172108864 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98226 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

7- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 583/21 Data de Protocolo: 07/05/2021 CEVS: 350750601-863-001340-1-5 Data de Validade: 10/05/2021 Razão Social: ESCOBEDO E RODRIGUES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 29.124.318/0001-66 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 2251 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. LEGAL: ARISTEU PEIXOTO ESCOBEDO CPF: 21826576819 Resp. Técnico: ARISTEU PEIXOTO ESCOBEDO CPF: 21826576819 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82.225 UF:SP Resp. Técnico: GUSTAVO DE ALMEIDA CAMARGO LAUTENSCHLAGER CPF: 27352956808 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:81474 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

8- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 591/21 Data de Protocolo: 07/05/2021 CEVS: 350750601-863-000040-1-4 Data de Validade: 07/05/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS, 723 VILA JARDIM Município: BOTUCATU CEP: 18601-260 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: HELOISA PAULETTE BASSETTO CPF: 17033595859 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:67956 UF:SP Resp. Técnico: VIVIAN SAUER TORRES DA SILVA CPF: 21399250841 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0131323 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

9-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 592/21 Data de Protocolo: 10/05/2021 CEVS: 350750601-863-001068-1-0 Data de Validade: Razão Social:

RODRIGO PIOZZI CNPJ/CPF: 17051465899 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 530 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO PIOZZI CPF: 17051465899 Resp. Técnico: RODRIGO PIOZZI CPF: 17051465899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:70492 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 599/21 Data de Protocolo: 10/05/2021 CEVS: 350750601-851-000630-1-0 Data de Validade: 11/05/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO TRÊS IRMÃS CNPJ/CPF: 12.934.962/0001-05 Endereço: GUIDO ZANOTTO, 78 VILA ANTÁRTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-542 UF: SP Resp. LEGAL: JUNIOR APARECIDO GARAVELO CPF: 33121634801 Resp. Técnico: URSULA GAMA AVINO CPF: 31267470860 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:***** UF:SP Resp. Técnico: MARIA DE FÁTIMA GAMA AVINO CPF: 90703502891 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:123115 UF:SP Resp. Técnico: VANESSA GAMA AVINO CPF: 22703574851 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:233115 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal, Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

11- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 600/21 Data de Protocolo: 11/05/2021 CEVS: 350750601-863-001264-1-1 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: CLÍNICA DERMATOLOGICA DRA. LAURA BARIQUELO LTDA CNPJ/CPF: 12.977.685/0001-00 Endereço: Rua EMÍLIO GARCIA, 464 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18603-440 UF: SP Resp. LEGAL: LAURA APARECIDA BARIQUELO NAVEIROS BURAT CPF: 13093817803 Resp. Técnico: LAURA APARECIDA BARIQUELO NAVEIROS BURAT CPF: 13093817803 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83233 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

12- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 601/21 Data de Protocolo: 11/05/2021 CEVS: 350750601-863-001076-1-1 Data de Validade: 11/05/2022 Razão Social: KELLY CRISTINA MALAQUIAS YAMAMOTO CNPJ/CPF: 32791896830 Endereço: Rua CURUZU, 817 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. LEGAL: KELLY CRISTINA MALAQUIAS YAMAMOTO CPF: 32791896830 Resp. Técnico: KELLY CRISTINA MALAQUIAS YAMAMOTO CPF: 32791896830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102.607 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

13- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 606/21 Data de Protocolo: 10/05/2021 CEVS: 350750601-863-001340-1-5 Data de Validade: 11/05/2022 Razão Social: ESCOBEDO E RODRIGUES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 29.124.318/0001-66 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 2251 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. LEGAL: ARISTEU PEIXOTO ESCOBEDO CPF: 21826576819 Resp. Técnico: ARISTEU PEIXOTO ESCOBEDO CPF: 21826576819 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82.225 UF:SP Resp. Técnico: GUSTAVO DE ALMEIDA CAMARGO LAUTENSCHLAGER CPF: 27352956808 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:81474 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES E OUTROS:

Processo - 132670/2021

Auto de Infração- AIF Nº 924

Auto de Imposição de Penalidade - AIP- Nº 1173 - Advertência

Considerando o disposto nos art. 196 da Constituição Federal do Brasil 1988; c/c art. 72; art. 110; art. 122 inc. XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98; c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo - 16483/2021

Auto de Infração- AIF Nº 880

Auto de Imposição de Penalidade - AIP Nº 1171 - Advertência

Considerando o disposto no art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110; art. 122 inc. XX da Lei Estadual 10083/98; c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo - 4118/2021 - Cancelado

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

28

Luiz Francisco Pereira de Moraes
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 14 de maio de 2021

BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

APOSENTA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA

Portaria nº 039, de 12 de maio de 2021,
concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor
LAERCIO BATISTA, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº
47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 12 de maio de 2021.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Fabiana Roberta de Barros
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 040
13 DE MAIO DE 2021

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência
Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor Fabiana Roberta de Barros, RG: 29.272.857-8 para
acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 03/2021 do BOTUPREV Processo
Administrativo nº 60/2021; Pregão nº 02/2021 do Instituto de Previdência
Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, nos termos do artigo 67 da
Lei Federal nº 8.666/93;

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e/ quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente

registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante do Botuprev anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de maio de 2021.

Botucatu, 13 de maio de 2021.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2021

Pregão nº 02/2021

Processo Administrativo nº 060/2021

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Contratada: FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA- ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA, POR MÓDULOS INTEGRADOS PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA COM FOCO EM RPPS.

Valor: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.16 - Locação de Software

Data Assinatura: 04/05/2021

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do Botuprev

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA MESA Nº 12/2021

ATO DA MESA Nº 12/2021

de 07 de maio de 2021

"Dispõe sobre a manutenção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, e considerando que, a despeito das sérias ações do poder Executivo estadual, ainda é delicado o panorama da Covid-19 no estado de São Paulo, observando-se, conforme anúncio feito em 07/5/2021, que que estende a quarentena para o enfrentamento da Covid-19, faz saber:

Artigo 1º. Ficam mantidas, até o dia 23 de maio de 2021, as disposições constantes no Ato da Mesa nº 4, de 08 de fevereiro de 2021.

Vereador Rodrigo Rodrigues
Vereadora Erika Cristina Liao Tiago
Presidente



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

29

Vice-Presidente

Vereadora Cláudia Maria Gabriel
Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
1ª Secretária
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.
A Subdiretora Administrativa da Câmara,
EDNA DEL' OMO FRANCO

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 10/05/2021
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H

(SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DE MANEIRA REMOTA)

PRESIDÊNCIA
Vereador Palhinha

SECRETARIA
Vereadora Claudia Gabriel

-

REQUERIMENTOS DE PESAR:

-

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº 33

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Odir Silveira Campos ocorrido em 10 de maio de 2021, aos 72 anos de idade.

Nº 34

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Ruan Gabriel de Carvalho Fidelis, ocorrido em 1º de maio de 2021, aos 21 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

-

Nº. 340 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Prefeito e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - solicita-se informar sobre locais para eventos e festivais, como também se todos os equipamentos públicos municipais destinados a práticas de eventos culturais, esportivos e artísticos estão regulamentados e legalizados em conformidade com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Nº. 341 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM e PALHINHA

Secretário de Governo - solicita-se que, após análise e apreciação, considerar a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei "Meu Animal Chipado", conforme minuta anexa.

Nº. 343 - Autoria: SARGENTO LAUDO e CLÁUDIA GABRIEL

Secretário do Verde - solicitando informar quais medidas ambientais serão tomadas e as indicações necessárias para evitar o agravamento da situação

do acúmulo de águas de chuvas na região mais baixa da Cuesta (Araquá) com a implantação do Distrito Industrial 4.

Nº. 344 - Autoria: CULA

Prefeito - solicita-se elaborar um novo projeto de lei que autorize a regularização de obras clandestinas, bem como o desmembramento e retalhamento de lotes.

Nº. 345 - Autoria: CULA

Secretário do Verde - solicita-se informações sobre os Ecopontos existentes no município, incluindo a quantidade e os locais onde estão instalados.

Nº. 346 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Secretária de Assistência Social, Secretária Municipal de Educação, Secretário Municipal de Governo e Secretário Municipal do Verde - solicita-se realizar um novo edital do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), tendo em vista beneficiar a grande quantidade de produtores existentes no município.

Nº. 347 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Saúde - solicita-se inserir no Boletim Diário da COVID-19 as informações sobre o Hospital de Campanha do Ambulatório Médico de Especialidades (AME), bem como informar para onde foram encaminhados os pacientes que eram atendidos no AME e os motivos pelos quais não constam nos Boletins Diários os dados do Hospital de Campanha instalado no AME.

Nº. 348 - Autoria: SILVIO

Secretário de Esporte e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se regulamentar a utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal "Prof. João Roberto Pilan" (INCA) e estabelecer os critérios de utilização de máscaras durante a prática de caminhada, exceto do atletismo e outros esportes de alto rendimento.

Nº. 349 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito - solicita-se manter contato com o Presidente da Fecomércio de São Paulo visando conquistar uma unidade do Sesc para Botucatu, bem como a possibilidade desta unidade ser instalada na antiga área com os prédios da garagem de trens da saudosa Estrada de Ferro Sorocabana.

Nº. 350 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Procuradoria Jurídica Municipal - solicita-se exararem parecer a respeito da redução da carga horária para orientador pedagógico, mediante a Lei Complementar nº 173/2020.

Nº. 351 - Autoria: CULA

Secretário de Participação Popular e Comunicação - solicita-se criar uma campanha de publicidade para que os munícipes de Botucatu tenham o conhecimento da possibilidade de requisitar a isenção da taxa da renovação da Carteira Nacional de Habitação (CNH) no momento em que é emitida pelo DETRAN.

Nº. 352 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito - solicita-se informar se a implantação da Procuradoria Geral do Município está instituída, conforme disposição da lei de criação, esclarecendo em cada nomeação de procuradores as respectivas áreas de atuação, além de qual procurador está respondendo como Procurador Geral do Município, encaminhando a este legislativo cópias das portarias das referidas nomeações. Em caso negativo, sem a ocorrência da nomeação do Procurador Geral do Município e demais funções de procuradores, justificar os motivos, solicitar as nomeações, informando a previsão para o cumprimento da Lei.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

30

Nº. 353 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito, Secretária de Assistência Social, Secretária de Educação e Presidente do CRAMI - solicita-se realizarem um planejamento de ações sobre a conscientização e prevenção ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de forma a cumprir a Lei nº 5.207/2010, bem como informar quais são os órgãos envolvidos na causa, quais os indicadores pós-pandemia e quais os procedimentos sobre a violência dos direitos.

Nº. 354/2021- Autoria: Todos os Vereadores

Secretário de Infraestrutura, Secretário de Habitação e Urbanismo, Coordenador da Defesa Civil, Secretário de Segurança e Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte - solicita-se estudar a possibilidade de criação de Comissão composta por representantes do Poder Executivo, CPFL, operadoras e empresas prestadoras do serviço, visando elaboração do Plano de Trabalho para realização da "Faxina de Cabos Mortos", bem como firmar um Termo de Compromissos entre Poder Executivo e demais representantes e responsáveis pelo trabalho, estabelecendo as competências, inclusive, um cronograma para elaboração do Plano e execução com metas e resultados.

Nº. 355 - Autoria: LELO PAGANI, ROSE IELO E ALESSANDRA LUCCHESI

Presidente da Câmara Municipal - solicita-se instituir uma Comissão de Assuntos Relevantes composta por 5 membros e com prazo de duração de 180 dias, com a finalidade de atuar conjuntamente ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Câmara Técnica Intersetorial, demais membros do Poder Executivo e da Sociedade Civil, na elaboração e encaminhamentos de propostas, projetos de lei e demais ações que visem a criação e fortalecimento efetivo de uma Política Municipal de Segurança Alimentar no Município de Botucatu.

Nº. 356 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Governo e Secretário de Saúde - solicita-se conceder adicional de insalubridade para os agentes comunitários de saúde e para os agentes de combate às endemias que atuam no município de Botucatu, conforme Projeto de Lei 1402/2020, que tramita na esfera federal.

MOÇÃO:

Nº. 29 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para a Faculdade de Medicina da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Campus de Botucatu, nas pessoas da sua Diretora, Professora Maria Cristina Pereira Lima e de sua Vice-Diretora, Professora Jacqueline Teixeira Caramori, extensiva a todos os docentes, médicos, funcionários e toda comunidade acadêmica que participaram da construção desta Faculdade, pela comemoração de 58 anos de história e conquistas para a cidade.

Nº. 30 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para a o senhor Rubens de Almeida (Alemão), administrador das Casas de Apoio do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, extensiva a todos os colaboradores pelo sucesso na campanha que arrecadou mais de duzentas cestas básicas para às famílias carentes do nosso município.

Nº. 31- Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações ao 12º Batalhão da Polícia Militar do Interior, na pessoa do Comandante, Tenente Coronel PM José Semensati Júnior, extensiva a todos os integrantes da corporação, pela comemoração do 53º aniversário de criação do Batalhão, bem como pelos relevantes serviços prestados à população botucatuense e toda nossa região.

Nº. 32- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Apoio para Associação de professores aposentados do Magistério

Público do Estado de São Paulo, em nome de sua Presidente, Maria Walneide Romão, para o encaminhamento e que seja colocado em pauta o PDL nº 22/2020 e que seja votado favoravelmente em benefício e respeito aos serviços dos servidores aposentados e pensionistas que já contribuíram ao longo de suas jornadas profissionais.

Nº. 33 - Autoria: SILVIO

Moção de Aplausos para o Coordenador Clínico do Programa de Transplante Cardíaco do Hospital das Clínicas de Botucatu, Prof. Dr. Marcello Felício, extensiva a todos os membros da equipe, pela realização dos transplantes de coração em dois irmãos, sendo exemplo de excelência nos serviços prestados à saúde coletiva.

Nº. 36 - Autoria: LELO PAGANI, ALESSANDRA LUCCHESI, MARCELO SLEIMAN, PALHINHA, CLÁUDIA GABRIEL, SILVIO e ERIKA DA LIGA DO BEM

Moção de Congratulações ao Prefeito, Mário Eduardo Pardini Affonseca, ao Secretário de Saúde, Dr. André Gasparini Spadaro, ao Ministro da Saúde, Dr. Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, à Fundação Bill e Melinda Gates, em nome da Sra. Melinda Gates, à Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, Nísia Trindade Lima, ao Superintendente do Hospital das Clínicas da FMB, Professor Associado André Luis Balbi, ao Reitor da UNESP, Prof. Dr. Pasqual Barretti, à Diretora da FMB, Professora Associada Maria Cristina Pereira Lima, à Vice-Diretora, Professora Associada Jacqueline Teixeira Caramori, ao Médico Infectologista, Professor Dr. Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza, à Professora Dra. Rejane Maria Tommasini Grotto, Responsável pelo Laboratório de Biologia Molecular do Hemocentro do HCFMB, ao Dr. Marcus Vinicius Bachiega, Juiz Eleitoral da 26ª Zona da Comarca de Botucatu e ao Sr. Igor Ignácio, Chefe do Cartório Eleitoral de Botucatu, extensiva a todos os professores, médicos, funcionários e comunidade hospitalar e acadêmica que participaram da construção do projeto piloto para a vacinação da população de Botucatu, estudo este que contribuirá com o avanço dos conhecimentos sobre a imunização contra a Covid-19.

Nº. 37 - Autoria: SARGENTO LAUDO, ABELARDO, SILVIO e ERIKA DA LIGA DO BEM

Moção de Congratulações ao Exmo. Sr. Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, pelo inestimável apoio dado pelo Governo Federal ao acordo firmado pela Prefeitura de Botucatu com a Fiocruz/Oxford com a parceria da UNESP.

Nº. 38 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Moção de Aplausos para os idealizadores do Evento Desafio Botucorridas Cuesta 166, Rodrigo Pereira de Moraes e João Lima, ao Secretário de Esportes, Geraldo Pupo da Silveira, ao senhor Murilo Antonio de Aguiar e Silva, ao Grupo de Corrida Mulheres que Correm, na pessoa da senhora Sonilda de Souza, extensivo a todos os demais colaboradores, pela criação do Grupo Botucorridas, bem como pela iniciativa e criação do Evento Desafio Botucorridas Cuesta 166, em comemoração ao Aniversário da Cidade de Botucatu.

INDICAÇÕES:

Nº. 80 - Autoria: ROSE IELO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Vicente Pimentel, nas proximidades dos nºs 351 e 360, no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 82 - Autoria: SILVIO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar a limpeza e capinação dos terrenos pertencentes a prefeitura, das calçadas e das guias nas proximidades das empresas Grupo Caio, Irizar e Inbrasp, no Distrito Industrial I, bem como notificar os proprietários de terrenos na região para



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1637 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

31

que também procedam com a limpeza dos mesmos.

Nº. 84 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de orientar a equipe que realiza a limpeza e capinação nas vias públicas para que recolha os vestígios do mato que ficam espalhados após o término dos serviços.

Nº. 85 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito e Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - indica-se a necessidade de incluir na reforma que está sendo realizada no entorno do Ginásio Municipal "Governador Mário Covas", a implantação também de rampas de acessibilidade nas quatro esquinas de acesso ao ginásio, facilitando para quem tem alguma limitação motora poder caminhar em volta do ginásio e utilizar a academia ao ar livre que existe no local.

Nº. 86 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura e Responsável pela Zeladoria Municipal - indica-se a necessidade de realizar melhorias no entorno da Igreja Nossa Senhora de Fátima, na Vila Antártica, instalando lixeiras e realizando a poda adequada de árvores.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fez o uso da palavra o vereador Abelardo.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Sargento Laudo, Lelo Pagani, Palhinha e Rose Ielo.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei Nº 21/2021 - de iniciativa do Vereador Marcelo Sleiman - que denomina de "Dr. Sérgio Paulo Martins Castanheira" o Centro de Operações Integradas - COI.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

Com emenda de autoria do vereador Marcelo Sleiman

Aprovado pela unanimidade dos vereadores (Projeto/Emenda).

2) Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2021 - de iniciativa da Mesa Diretora - que concede o Diploma "Doadora de Leite Humano".

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

Aprovado pela unanimidade dos vereadores.

Alexandre Domingues Pereira de Souza

Chefe de Divisão Legislativa

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.